

**LEI Nº. 960/2008, publicada no Informativo Municipal nº. 328,
no período de 11 a 20 de Agosto de 2008.**

LEI Nº. 960, DE 12 DE AGOSTO DE 2008

- Dispõe sobre denominação de
Quadra Poliesportiva -

O Povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes,
os Vereadores, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominada "Quadra Poliesportiva Ednilson José da Silva" a
Quadra existente no Bairro Cel. Joaquim Lopes, na Av. Presidente Arthur Bernardes
já em pleno funcionamento.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 12 de agosto de 2008.

DR. JOÃO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal